

PORTARIA Nº 133/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 22.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Mateus Dias Marçal Fiscal Titular do Contrato: Adriana Silveira Henrique Fiscal Substituto do Contrato: Giulla Hannda de Castro Cabriotti Araújo	Contrato nº 20/2021 – Argo Inteligência Digital Ltda.	Contratação da empresa Argo Inteligência Digital Ltda., para prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de julho de
2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente